O CARÁTER IDEOLÓGICO DO ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO GOVERNO BOLSONARO

Juliane Barbosa Tavares[1]
Gabrielle Pereira dos Santos[2]
Vera Núbia Santos[3]

Resumo: O atual presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, venceu o pleito presidencial em 2018 com um apelo discursivo nacionalista e ultraconservador. Este breve ensaio analisa como foi tratada a questão das mulheres durante sua campanha eleitoral, em seguida, as políticas públicas para as mulheres nos anos em curso do seu governo. Percebemos uma prevalência de pautas militares e de costumes, e uma reconfiguração da pasta ministerial. No contexto da pandemia do novo coronavírus, os desafios encontrados são ainda maiores, em razão do governo usar a situação como estratégia ideológica de avanço da extrema direita, em que se estrutura e legitima o antagonismo aos direitos das mulheres. Paralelamente, no campo econômico, o desinvestimento em políticas sociais importantes, que asseguram a proteção social no país, e o enraizamento de contrarreformas que retiram direitos e aumentam a precarização dos serviços públicos concorrem para recrudescer as conquistas históricas dos segmentos de mulheres no país.

Palavras-chaves: Políticas Públicas, Estado, Direitos das Mulheres, Governo Bolsonaro.

Abstract: The current president of Brazil, Jair Bolsonaro, won the presidential election in 2018 with a nationalist and ultra-conservative discursive appeal. This short essay analyzes how the issue of women was dealt with during her election campaign, then public policies for women in the current years of her government. We noticed a prevalence of military guidelines and customs, and a reconfiguration of the ministerial portfolio. In the context of the new coronavirus pandemic, the challenges encountered are even greater, as the government uses the situation as an ideological advance strategy for the far right, in which the antagonism to women's rights is structured and legitimated. At the same time, in the economic field, the disinvestment in important social policies, which ensure social protection in the country, and the entrenchment of counter-reforms that take away rights and increase the precariousness of public services contribute to deepen the historical achievements of the segments of women in the country.

[1] Universidade Federal de Sergipe;. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. E-mail: jullianebarbosatavares@hotmail.com.
[2] Universidade Federal de Sergipe. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. E-mail: gabrielle.persan@gmail.com
[3] Universidade Federal de Sergipe; Doutora em Serviço Social; E-mail: venus_se@uol.com.br

Keywords: Public Policy, State, Women's Rights, Bolsonaro Government.

1 INTRODUÇÃO

Diante do contexto atual, de acentuada crise social que se aprofunda nas primeiras décadas do século XXI no Brasil, analisar as questões acerca dos direitos das mulheres não é algo simples, pois o domínio do Estado brasileiro está sob um governo ultraconservador e tido como de "extrema-direita"[i] totalmente contrário as lutas sociais, um governo que retira direitos e está alinhado de forma mais forte com a lógica neoliberal. Não podemos esquecer que estamos imersos a uma grave crise sanitária em decorrência de uma pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), uma vivência insólita que atinge a humanidade nas suas dimensões individuais e coletivas, agravando ainda mais as desigualdades sociais existentes.

Partindo de uma análise histórica da luta dos movimentos de mulheres no país, percebe-se que nunca obtivemos um vasto conjunto de direitos garantidos, seja no sentido de que possuímos legislações e políticas públicas específicas limitadas, seja porque os direitos assegurados por lei não são usufruídos concretamente pela maioria das mulheres. Logo, para Bandeira (2015) geralmente, as políticas públicas no Brasil quando são elaboradas e direcionadas às mulheres não respeitam necessariamente a questão de gênero, e pensadas a partir de uma estrutura hierárquica e desigual, sem observar os aspectos regionais, culturais, étnico-raciais, e de gênero.

Neste sentido, é interessante demarcar e assimilar o entendimento que políticas públicas de gênero são diferentes de políticas públicas para as mulheres. De acordo com Miranda e Barroso (2013, p.299) deve-se considerar a distinção porque "as políticas públicas de gênero incluem mulheres, homens, transgêneros, e outras identidades sexuais, com foco nos papéis socialmente construídos", e "as políticas públicas para as mulheres reconhecem a centralidade das desigualdades de gênero na vida das mulheres. "

Na lógica do modo de produção capitalista, as políticas sociais configuram-se como resposta às manifestações da questão social, esta, por sua vez, oriunda das contradições do processo capital e trabalho. Como sinaliza Behring e Boschetti (2010) as políticas sociais são articuladas e manipuladas pelos donos do capital, nutridas por um sistema que gera inúmeras contradições promovendo ações compensatórias e deslocadas para mitigar mazelas por ele causadas, sem nenhuma perspectiva de profundas transformações sociais.

As respostas das políticas sociais servem para atender às demandas da sociedade, dentre as quais podemos situar aquelas que surgem de segmentos da população que se organizam para lutar para garantia e acesso a direitos, como movimentos sociais com expressivo reconhecimento social no país: movimentos de mulheres, movimentos feministas, movimentos negros, movimentos LGBTQIA+, movimentos indígenas, entre outros. Os resultados históricos dessas demandas podem ser observados em pautas específicas desses segmentos, mas com a perspectiva de direitos humanos.

Na limitação de um breve ensaio, abordaremos uma sucinta análise a respeito da narrativa do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, em relação às mulheres, e como se consigna o papel do Estado sob seu governo na elaboração e efetivação das políticas públicas para esse segmento.

2 O DISCURSO NACIONALISTA E CONSERVADOR DO CANDIDATO E O ÊXITO À PRESIDÊNCIA

Durante o processo eleitoral em 2018, o então candidato, Jair Bolsonaro, conduziu sua campanha com o massivo uso de símbolos pátrios que possibilitou uma aproximação com uma parte do eleitorado tendo como pano de fundo um discurso nacionalista que se associava à onda conservadora afirmada com a consecução do impedimento da ex-presidenta Dilma Rousseff e ascensão do Michel Temer à presidência da república. Bolsonaro ergue-se como candidato a partir da sua estada como deputado num contexto de congresso conservador, e alicerça sua campanha com o *slogan* “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”[ii]

O viés ideológico conservador e, até, reacionário do discurso do candidato reverberava acoplado à ideia de que só sua eleição libertaria o País da ideologia comunista. Na mídia tradicional, Jair Bolsonaro, apresentava-se sempre como um parlamentar polêmico, agressivo, excêntrico, militar com uma pauta de costumes conservadores. Nas redes sociais construiu uma imagem em defesa da família tradicional e da sociedade. Essa tendência acontece segundo Mota (2017, p. 41) porque

> [...] na segunda década do século XXI, o aprofundamento da crise do capital, a queda tendencial da taxa de lucros e a hipertrofia do capital financeiro fornecem o lastro para emergir, ressignificada, "a cultura da crise" – uma cultura política levada a efeito pela burguesia e seus intelectuais, referenciada nas diretrizes neoliberais, robustecida pela desqualificação genérica da esquerda, pelo fenômeno da corrupção espetacularizado midiaticamente e pelo conservadorismo moral da direita, ampliando as estratégias materiais e ideológicas necessárias à formação do consenso das classes subalternas.

Em 2014, o então deputado Bolsonaro em entrevista na Câmara dos Deputados para a emissora Rede TV afirmou que a deputada Maria do Rosário (PT-RS) não merecia ser estuprada pois a considerava "muito feia" e não fazia "seu tipo". Em uma palestra no Rio de Janeiro ao ser perguntado sobre seus filhos, ele fala: "Tenho cinco filhos, quatro homens, a quinta eu dei uma fraquejada e veio uma mulher". Diante dessas polêmicas e de uma pré-campanha para presidência em 2018, Bolsonaro conformava o segundo lugar nas intenções de voto. O candidato seguiu sendo um espetáculo de si próprio com declarações de grandes repercussões, recebendo respostas positivas dos seus apoiadores, os quais o intitularam de "mito".

> Nesse clima, intensificam-se os ataques a direitos conquistados, ameaçam-se os pilares da democracia, ataca-se tudo o que é visto e entendido como risco à ordem e harmonia social. Assim, *gays*, lésbicas, negros/as, transgêneros, religiões de matriz africana, comunistas, socialistas, presos/as, pobres, mulheres, entre outros/as, são vistos/as como ameaças a serem exterminadas com repressão, violência e disciplina. Instaura-se a defesa do justiçamento com as próprias mãos, evoca-se a punição e o sofrimento (CARDOSO, 2016, p. 103).

Como forma de repúdio e resistência às polêmicas declarações de Bolsonaro, em 2018, pouco antes das eleições, as mulheres em um momento histórico no

Brasil, organizaram uma numerosa manifestação de rua, com a consigna #Elenão. As manifestações das mulheres ocorrem em várias cidades de todo o país, e foi considerada por estudiosas e pesquisadoras como a maior manifestação feminista do Brasil.

Jair Messias Bolsonaro e sua plataforma de governo ultraconservadora chegam à presidência do Brasil, imprimindo a consolidação de um compromisso danoso às demandas populares, e intensamente vinculado à Igreja Evangélica, culminando numa composição do alto escalão do seu governo composto por líderes evangélicos, militares e ultraliberais.

Neste sentido, trabalhando com uma visão marxista na análise da relação estado e religião, Marx defende a distinção entre os dois, considerando que a religiosidade é privada, tratada em âmbito particular de cada indivíduo, totalmente oposto a uma política estatal.

> A miséria religiosa constitui ao mesmo tempo a expressão da miséria real e o protesto contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração e a alma de situações sem alma. A religião é o ópio do povo. A abolição da religião, enquanto felicidade ilusória dos homens, é a exigência da sua felicidade real. O apelo para que abandonem as ilusões a respeito da sua condição é o apelo para abandonarem uma condição que precisa de ilusões. A crítica da religião é, pois, o germe da crítica do vale de lagrimas, do qual a religião é a auréola. (MARX, 2003 p.146/147)

Para Marx (2004) o Estado é o Estado capitalista que compreende um reflexo da base econômica da sociedade atendendo suas necessidades. Assim, o Estado cria uma estrutura legal e uma superestrutura para facilitar o atendimento a tais necessidades, bem como visa equilibra-las entre as classes dominante e a dominada no ímpeto garantidor da ordem capitalista, sendo essa sua característica essencial. Ainda completa, o Estado “nada além de um comitê para administrar os assuntos comuns de toda a burguesia” (MARX, 2003, p.130).

Há que se observar, nesse sentido, o papel da elite brasileira na sustentação de um governo que declara antecipadamente, sem quaisquer desvios, uma direção que barra os avanços sociais garantidos pela Constituição Federal, que assegura, assim, uma nova ordem nas relações de classes.

3 POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO HORIZONTE DO GOVERNO BOLSONARO

Com um olhar mais atento percebemos e entendemos como perversa é a forma como o governo federal age durante a pandemia. Trata-se de um contexto que agravou as desigualdades sociais no Brasil, onde não existe a possibilidade de um cuidado integral, proteção e segurança que o combate à pandemia impõe. A primeira morte no País em decorrência da COVID-19 foi de uma mulher, empregada doméstica, com 57 anos, moradora de São Paulo[iii].

Importante destacar que o setor doméstico foi o mais afetado pela pandemia, primeiro porque as empregadas domésticas não tiveram a possibilidade de se isolar, pois continuavam trabalhando; segundo porque muitas foram demitidas com a chegada da pandemia. Ribeiro *et al* (2019) informam que dados do Instituto de Política Econômica Aplicada apontam que a categoria profissional é essencialmente composta por mulheres, com cerca de 5,7 milhões, dentre as quais são 3,9 milhões são mulheres negras, que compõe o menor índice de carteira assinada.

O impacto da pandemia na vida dessas mulheres pode ser percebido em várias situações. No âmbito da organização ministerial, o governo Bolsonaro apelando para corte de gastos, extinguiu e fundiu ministérios, o antigo Ministério dos Direitos Humanos passou a chamar-se Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. Essa configuração, considerada prejudicial às demandas LGBTQIA+, alterou as diretrizes dos direitos humanos e não constam as defesas das minorias sexuais.

Para as mulheres, aparentemente pode parecer positivo, pois foi uma formação de ministério tendo uma mulher no comando, a ministra Damares Regina Alves. Porém, assinalava-se um forte sentido ideológico nessa conformação: a nomeação de uma pastora evangélica, e a inclusão do termo “família” na definição da pasta. A inclusão desse termo centraliza a pauta de costumes do governo e contraria a pauta de direitos humanos, já fragilizada no país, e atinge os direitos das mulheres neles incorporados. Numa estrutura social patriarcal sob a qual vivemos, a figura ordenada de mulher é a branca, cisgênera, heterossexual, e que cumpra o papel de mãe, sendo seu lugar a família, que com uma intrínseca intencionalidade é

o eixo da disputa discursiva e estratégica sentenciado as mulheres pelo então governo.

Numa sociedade amparada na apropriação privada dos bens produtivos, a família para Engels (1984, p.54) é a primeira divisão do trabalho onde se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos "[...] o primeiro antagonismo de classes que surgiu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. "

O governo federal por meio desse método ideológico destina às mulheres um lugar insignificante reforçando, mas dando a ideia de combate, as práticas patriarcais de opressão e exploração das mulheres. Observamos inclusive nessa seara os altos índices de feminicídio durante esses anos, que embora tenha tipificação recente já se configura uma grave ameaça às mulheres.

Há muito aspectos devem ser observados no tocante à violência contra a mulher que denotam ser um tema que, em um governo com as características anteriormente apresentadas, sugere atenção e necessária reflexão.

No cenário do combate a violência, a Lei Maria da Penha desde sua publicação em 2006, foi diretamente modificada nove vezes, sendo seis delas em 2019, no primeiro ano do governo Bolsonaro. A alteração na Lei nº 13.827 (BRASIL, 2019b) apresenta maior controvérsia visto que possibilita a autoridade policial aplicar medida protetiva, pois a problemática recai em que as delegacias não estão preparadas para avaliar a gravidade da situação, o que pode colocar a vida da vítima em risco de morte. Acerca dessas controvérsias, salientamos que a Associação dos Magistrados Brasileiros deu entrada no Supremo Tribunal Federal em um pedido de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em razão o princípio de reserva de jurisdição.[iv]

Outra alteração diz respeito a responsabilização do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados a saúde da vítima no serviço público. Essa obrigatoriedade retira do Estado o dever e a responsabilidade em garantir saúde de forma integral e universal, como também garantir à vítima de violência o cuidado e a proteção.

Observando outro cenário, que atinge meninas e adolescentes, há também implicações. A alteração que trata a Lei nº 13.811 (BRASIL, 2019a) de março de 2019, proíbe o casamento infantil em qualquer hipótese. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) o Brasil registra o maior número de casamentos infantis da América Latina, ocupando a 4ª posição em todo o mundo. A lei não garante que os casamentos não aconteçam na prática, mas configura uma mudança institucional significativa e opera o início de uma mudança social. Importante destacar que essa alteração incide diretamente sobre as meninas, já que existem realidades onde elas casam com homens mais velhos, obrigadas ou pela naturalização da sua sexualização precoce, o que solidifica a chamada cultura do estupro[v] e a pedofilia.

Por fim, a respeito dos direitos reprodutivos e sexuais, a autonomia e a liberdade para a mulher decidir sobre seu corpo, contamos com uma legislação sobre o aborto de 1940, havendo apenas duas flexibilidades para a interrupção de uma gravidez, um posicionamento do Supremo Tribunal Federal para situações de feto com anencefalia, e em decorrência de estupro. Ainda sobre os direitos reprodutivos, recentemente no Brasil, o termo “violência obstétrica” foi considerado inadequado pelo Ministério da Saúde, através de um Despacho, onde afirma que os profissionais de saúde não têm a intenção de prejudicar ou causar danos a mulheres na assistência obstétrica.

Em nossa sociedade a violência obstétrica está intrinsecamente relacionada à violência de gênero, a qual responde aos valores patriarcais de subordinação, discriminação e opressão das mulheres. Como agravante a situação da violência de gênero é vista como algo natural na sociedade machista, isso acontece, principalmente, em virtude da ausência dos direitos fundamentais para com as mulheres, como respeito, dignidade, autonomia, liberdade, direito a saúde e à vida. (Dossiê – Rede Parto do Princípio, 2012).

Sob esse aparato legal, os serviços e políticas públicas para mulheres, haja vista as manifestações contínuas o mandatário do governo federal, seguem um caminho da desconstrução, para um retrocesso que atingirá as vidas de muitas

mulheres. É preciso que a sociedade esteja atenta e fortaleça as lutas pelos direitos das mulheres, para evitar o risco de perdas maiores para as próximas gerações.

4 CONCLUSÃO

Na votação do *impeachment* de Dilma Rousseff, assim expressou-se o deputado federal Jair Bolsonaro ao pronunciar seu voto favorável: “Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve. Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a Folha de São Paulo, pela memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff!” Um posicionamento misógino, machista, que foi seguido pelo apoio e grandes aplausos de grande parte dos deputados no plenário da Câmara Federal. Isso significa que sua voz não foi isolada, foi amparado por um congresso extremamente conservador. Foi então, que se direcionou para uma campanha eleitoral para presidência da república com resultado exitoso, que obteve da sociedade um apoio maciço, superdimensionado pelo amparo da grande mídia.

Considerando a limitação dessa breve análise, não poderia tecer aqui análises fechadas e conclusivas, mas é possível constatar que as políticas públicas para as mulheres no atual governo foram inteiramente prejudicadas. Segundo notícia da Câmara dos Deputados[vi], estavam previstos um orçamento, em 2020, de R$ 126,4 milhões para as políticas públicas para as mulheres e o governo gastou efetivamente R$ 5,6 milhões do total.

No contexto atual de pandemia, a violência contra a mulher aumentou, segundo dados do próprio Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, as tentativas de feminicídio denunciadas através do Ligue 180 saltou de 2.075 para 3.624 notificações, um aumento de 74,6%, conforme divulgou a Câmara Federal[vii]. Além de agudizar as desigualdades existentes em nosso país, que se agravaram após a aprovação das contrarreformas trabalhista e da previdência social, e anteriormente pela Emenda Constitucional 95 que congelou por 20 anos os gastos públicos com despesas primárias, o que na prática, barrou investimentos importantes em políticas sócias, especialmente para a saúde e assistência social.

Sem dúvida é um prejuízo irreparável estar diante de um governo que naturaliza e incentiva discurso de ódio contra as minorias. É preciso haver muita resistência e organização do conjunto de mulheres feministas e classistas em cobrança de um posicionamento coordenado de rejeição à violência e da valorização das políticas públicas como experiência exitosa da sociedade civil.

Não podemos deixar de refletir com maior afinco que o desmonte de políticas públicas impactam diferentes mulheres, de formas distintas, e de realidades totalmente opostas. Sabemos que mulheres brancas, ricas, heterossexuais, com ~~a~~ acesso a serviços particulares, como saúde, assistência jurídica, psicológica e financeira, não sofrem com o desmonte como as mulheres que precisam acessar exclusivamente os serviços públicos, isso sem contar as mulheres das populações indígenas.

O caráter ideológico do Estado brasileiro, que se acentua numa pauta de costumes conservadora, tem mostrado que as políticas públicas para mulheres no país seguem um processo de desgaste, com desfinanciamento e ausência de prioridades no acesso aos direitos já garantidos. Urge retomar o debate e fortalecer as lutas das mulheres pelos direitos já garantidos, e pela superação da pauta ultraconservadora que o governo Bolsonaro representa.

Devemos, sobretudo, questionar uma estrutura social que abarca um projeto político de ódio, que assegura desigualdades e intensas injustiças. Diante da complexa conjuntura que está posta, atravessada por intensas contradições da luta de classes, afirmar a manutenção e firmeza do projeto político profissional é mais que necessário.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres:** avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. CEPAL,SPM: Brasília, 2015.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete**. Política social**: fundamentos e história**.** 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL**. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006** (Lei Maria da Penha). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm . Acesso em 31 ago. 2021.

BRASIL. **Lei 13.811, de 12 de março de 2019.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13811.htm . Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. **Lei 13.827, de 13 de maio de 2019.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm . Acesso em: 31 ago. 2021.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. O projeto ético-político em tempos de radicalização do conservadorismo: resistência e intransigência na luta por emancipação. **Revista Emancipa:** o cotidiano em debate, São Paulo: Revista do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS 9ª região), n. 1, maio 2016. Disponivel em: http://cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Emancipa-2017-Site.pdf. Acesso em: 06 jun. 2021.

DOSSIÊ Violência Obstétrica: **"Parirás com dor".** Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres.. 2012. Disponível em: http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf. Acesso em: 06 jun. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Tradução de Leandro Konder. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. Obras escolhidas, Volume 3. São Paulo: Alfa-Omega, p. 7-143, 1984. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/370172923/ENGELS-Friedrich-a-Origem-Da-Familia-Da-Propriedade-Privada-e-Do-Estado. Acesso em: 25 mai. 2021.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl**. A Sagrada Família.** São Paulo: Boitempo, 2003.

MIRANDA, Cynthia M, BARROSO, Milena Fernandes. Desenvolvimento regional sob a perspectiva de gênero: atuação organizada de mulheres nos governos do Amazonas e Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, v.16, n.2 p.295-317, dez. 2013. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/1076/1866 . Acesso em: 30 ago. 2021.

MOTA. Ana Elizabete. 80 anos do Serviço Social Brasileiro: conquistas históricas e desafios na atual conjuntura. In: **Serv. Soc. Soc** [online]. 2017, n. 128, p. 39-53, jan./abr. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/FFZHrwPtzhMZW5qDVKgRChd/abstract/?lang=pt Acesso em: 16 jun. 2021.

RIBEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. **Os desafios do passado no trabalho doméstico:** reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. In: Textos para Discussão, n. 2528, Rio de Janeiro: Ipea, nov. 2019. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9538/1/td_2528.pdf . Acesso em: 10 jul. 2021.

---

[i] Nas eleições de 2018, foi eleito em segundo turno para presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, capitão da reserva do Exército, deputado federal pelo Rio de Janeiro, um candidato que se elegeu diante de declarações polêmicas, principalmente contra os segmentos LGBTQIA+ e mulheres, com discurso anticorrupção e capitalizando insatisfações dos eleitores com os governos petistas, direcionando-se para pautas ultraconservadoras. No âmbito internacional, essa expressão marca os países europeus desde 2010, assim como a eleição de Donald Trump para presidente nos Estados Unidos e a consolidação do ultraconservadorismo nos importantes países capitalistas. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45778959

[ii] A Constituição brasileira assegura que o Estado deve ser laico, ou seja, nenhum governo pode adotar religião oficial, nem assumir valores ou se manifestar em pautas religiosas, garantindo a liberdade e a proteção de culto e suas liturgias. Mas, o então candidato torna-se presidente e usa as redes sociais para afirmar que o Estado pode ser laico, mas o seu governo é cristão.

[iii] Informações obtidas em: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/27/primeira-morte-por-coronavirus-no-brasil-aconteceu-em-12-de-marco-diz-ministerio-da-saude.ghtml

[iv] Cf. notícia de 31 de agosto de 2019, intitulada "ABM ingressa com ADI contra alteração à Lei Maria da Penha". Disponível em https://www.amb.com.br/amb-alteracao-maria-da-penha/. Acesso em 31 ago. 2021.

[v] A Cultura do estupro ou cultura da violação é o contexto no qual a violação sexual é propagada e normalizada devido a atitudes sociais relacionadas ao gênero e sexualidade. Os comportamentos frequentemente associados compreendem a culpabilização da vítima, a objetificação sexual do corpo da mulher, crença em mitos do estupro, a recusa de reconhecer o dano gerado por algumas formas de violência sexual. Termo utilizado por ativistas feministas na década de 1970, em seguida em estudos científicos para definição e sua conceitualização. Informações obtidas no site ONU – Brasil disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/onu-por-que-falamos-de-cultura-do-estupro/

[vi] Informações obtidas no site da Câmara: https://www.camara.leg.br/noticias/668512-governo-gastou-apenas-r-56-milhoes-de-um-total-de-r-1264-milhoes-previstos-com-politicas-para-mulheres/

[vii] Idem.